



EDITAL Nº 001/2014

De ordem da Superintendência de Educação Aberta e a Distância em parceria com o Núcleo de Estágio da PROGRAD, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, consoante com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução do Conselho Acadêmico 38/2011, torna público que, no período de **27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014**, estarão abertas as inscrições para o provimento de vagas de estágios de acordo com o anexo I, nos termos do presente Edital.

1. DAS VAGAS

- 1.1 Os estágios não obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 1.2 São oferecidas, conforme o presente edital, vagas de estágio remunerado, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente à ampliação do quadro de estagiários, sendo o estágio desenvolvido em carga horária conforme Anexo I, considerando semanal de 30 horas, no caso de alunos externos, e 20 horas quando o estagiário for aluno da UFRB, com duração de estágio de no mínimo 6 (seis) meses, podendo este ser renovado por igual período, no limite máximo de 01 (hum) ano, conforme Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.
- 1.3 Será oferecido o benefício de auxílio transporte, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, valor este, pago juntamente com a remuneração mensal, sendo referente a 02 (dois) vales-transporte por dia efetivo de trabalho, durante 22 dias úteis no mês.
- 1.4 As descrições sumárias das atividades que compõem o estágio estão descritas no item 04 (quatro) deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

Inscrições no período de **27 de janeiro a 03 de fevereiro de 2014**. O candidato a vaga de estágio deve preencher a ficha de inscrição disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/> e anexar digitalmente os documentos necessários.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- a) ser aluno dos cursos previstos no Anexo I;
- b) estar regularmente matriculado no nível exigido para a vaga desejada;
- c) não ser bolsista de qualquer outro programa de bolsas, prestador de serviço voluntário, estágio obrigatório ou possuir vínculo empregatício;

- d) possuir carteira de trabalho ou protocolo da mesma
- e) possuir coeficiente de rendimento igual ou maior que 5,0, e estarem devidamente matriculados no curso exigido. As vagas requerem que os estagiários estejam matriculados, no mínimo, no 3º período nos cursos semestrais e, no mínimo, no 2º período (2º ano) nos cursos anuais.
- f) Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não Obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante estiver matriculado.

3.1. Documentos necessários:

Deverão ser anexados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) RG e CPF;
- b) Histórico escolar e comprovante de matrícula.

4. DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO

4.1. As atividades a serem realizadas durante o período de estágios estão dispostas no Anexo I:

5. DOS DEVERES DOS ESTAGIÁRIOS

- a) Desempenhar as atividades conforme descritos no anexo I deste edital;
- b) cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;
- c) observar e obedecer às normas internas da Unidade Concedente;
- d) comunicar à Superintendência de Educação Aberta e à Distância – SEAD qualquer fato relevante sobre seu estágio;
- e) responder por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas da Unidade Concedente ou das constantes deste Termo de Compromisso;
- f) não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio;
- g) apresentar à Instituição de Ensino relatório semestral de suas atividades de estágio;
- h) manter assiduidade nas atividades de estágio;
- i) entregar até o 2º (segundo) dia útil a ficha de frequência de controle de horários do estágio na Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD, sob pena de não recebimento do pagamento de estágio.
- j) Entregar qualquer documentação relativa ao estágio, quando solicitada pela Superintendência de Educação Aberta e à Distância - SEAD.

5.1. O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do termo de compromisso.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será regido por este edital e terá 02 (duas) etapas, com as seguintes características:

Primeira Etapa

- a) análise da ficha de inscrição;
- b) análise do curriculum vitae ou similar pelo supervisor responsável.

Segunda Etapa

a) a entrevista acontecerá no dia 05 e 06 de fevereiro de 2014, a partir das 14h00min, na Superintendência de Educação Aberta e à Distância, realizada pelo supervisor de estágio.

7. DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em edital sendo este afixado em mural da SEAD/UFRB, Campus Cruz das Almas e no endereço eletrônico <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, até as 17h00min do dia 07 de fevereiro de 2014.

No edital de resultado final constará o nome dos aprovados na entrevista, sendo o 1º colocado selecionado para suprir a vaga oferecida neste edital. Os candidatos classificados, a partir do 2º colocado, ficam como cadastro de reserva, no caso de desistência ou rescisão de contrato do candidato anterior, será efetuada a convocação do próximo candidato, conforme ordem de classificação.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

O candidato selecionado deverá comparecer na Superintendência de Educação Aberta e à Distância SEAD, até o dia 10 de fevereiro de 2014, no período da tarde, das 14 às 17 horas, munidos da documentação mencionada a seguir:

- a) Carteira de Trabalho ou protocolo de encaminhamento da mesma;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Fotografia 3x4
- e) Declaração de Matrícula;
- f) Declaração ou documentação informando os horários de aula do estudante realizados na Instituição de Ensino em que o mesmo está matriculado;
- g) Dados da Conta Corrente no Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal.

Obs: trazer junto com as cópias, os documentos originais, para que os mesmos possam ser autenticados.

Cruz das Almas, 27 de janeiro de 2014.



Ariston de Lima Cardoso
Superintendente de Educação Aberta e a Distância



ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2014

Estágio	Vagas	Área de Formação	Atuação
Designer Instrucional	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, artes visuais, cinema e audiovisual.	Produção de material didático para educação a distância, designer instrucional para EAD e Tecnologias da Informação e Comunicação.
Produtor de Vídeo (Câmera)	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, cinema e audiovisual.	Atuar na área de roteiro, produção, edição e pós-produção de vídeo.
Produtor de Vídeo (Editor)	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, cinema e audiovisual.	Atuar na área de roteiro, produção, edição e pós-produção de vídeo.
Administrativo-Suporte	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, comunicação social, tecnologia em gestão pública, cinema e audiovisual.	Educação Online, educação a distância, utilização com fins educacionais da Plataforma Moodle (customização e administração)
Assessoria de Comunicação	01	Graduando em comunicação social, tecnologia em gestão pública, artes visuais, cinema e audiovisual.	Atuar na área de Design gráfico e edição.
Administrativo-Pedagógico	01	Graduando em pedagogia, licenciaturas, bacharelados interdisciplinares, engenharias, administração, serviço social, tecnologia em gestão pública	Supervisão e coordenação pedagógica, gestão de processos, contratos, licitações.